

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

3ª Vara Cível de Viamão /RS

De: Júlio Alberto Stelzer

**DATAS: 19/03/2019 e 02/04/2019**

**Horário: 15:00 Horas**

### LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

**Local do Leilão:** Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, matr. 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): Direito e Ações sobre Uma fração ideal equivalente a 0,002136 na fração de terras, com a área de 458.440,20 m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado Estância Grande, no distrito sede deste município de Viamão, com as seguintes confrontações: pelo norte, com terras que são ou foram de João Maciel da Rosa e Max Geiss e sucessores; pelo leste, com terras de Laerte Wanderley Sopper e Dulce Clea Sopper Boti; pelo sul, com terras de Laerte Wanderley Sopper e Dulce Clea Sopper Botti; e, ao oeste, com a estrada de rodagem que vai ao Passo Feijó e com imóvel da Fábrica de Papelão Tarumã Ltda; à dita **fração ideal corresponde a Unidade Autônoma número 343, de forma irregular, com a área real total de 979,30m<sup>2</sup>; área real privativa de 720,00m<sup>2</sup> e área real de uso comum de 259,30m<sup>2</sup>**; integrante do CONDOMÍNIO CONDADO DE CASTELLA, situada no setor "V", que terá direito de utilização exclusiva sobre o terreno, distando 41,53 metros do passeio "4", no sentido SE-NO, fazendo frente a NE com 21,00 metros, onde limita com acesso "13" pelos fundos, a SO, mede 15,00 metros e limita com a parte da unidade autônoma número "329"; pelo lado direito, a NO, mede 40,00 metros e limita com a unidade autônoma número "342"; pelo lado esquerdo, a SE, mede 40,00 metros e limita com a unidade autônoma nº "344". Localizado no quarteirão formado pelos acessos "1", "19", "13", e "18". Corresponde a esta unidade uma fração ideal equivalente a 0,002136 nas coisas de uso comum e fim proveitoso, registrado sob a matrícula nº 46.545, do Registro de Imóveis de Viamão /RS. Avaliado em R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). **Processo nº 039/1.18.0006549-1** que Condomínio Condado de Castella move contra Júlio Alberto Stelzer. Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e

**Escritório/Auditório:** Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

**Depósito:** Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

**Site:** [www.nsleiloes.lrl.br](http://www.nsleiloes.lrl.br) – **Email:** [atendimento@nsleiloes.lrl.br](mailto:atendimento@nsleiloes.lrl.br) - **Telefone:** (51) 3033.1400

usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta antes do início da hasta pública nos termos do artigo 895 do CPC, com o valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), e o remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Artigo 895 §4º do CPC). A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de 2% sobre a avaliação. Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: [www.nsleiloes.llel.br](http://www.nsleiloes.llel.br).

**Juiz(a) de Direito**